



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 1934/2000

"CONSIDERA FACULTATIVO O PONTO NO DIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

KLEBER CORRÊA DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

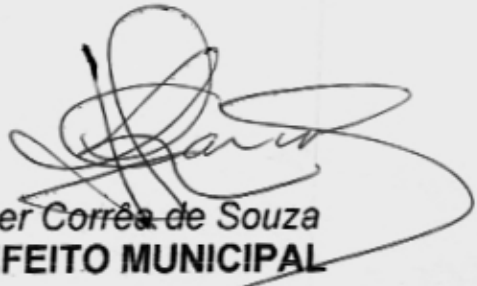
Art. 1º - Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 20 de abril de 2000, em consequência das comemorações alusivas à Semana Santa.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto no "caput" deste artigo, ficam ressalvados os serviços que, por sua natureza, não possam sofrer paralisações, especificamente os relativos à Saúde, Educação, Limpeza Pública e Arrecadação de Tributos Municipais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL.

PUBLICADO NO ORÇÃO O LIBERDADE
EDIÇÃO Nº 159 EM 21/04/2000


Kleber Corrêa de Souza
PREFEITO MUNICIPAL